CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

PROTOCOLO SOB Nº 462
DATA: 24/08/2020
HORA: 11:26

MOÇÃO Nº 125/2020

Ao
Exmo. Sr. Vereador
CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 25/08/2020

Sr. Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 192 c/c com o art. 197 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exª., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE PESAR aos familiares da nossa querida DAGMAR VACONCELOS CARVALHO, pelo seu falecimento.**

Difícil aos olhos de muitos renderem graças a Deus pelas dores que sacodem a vida, entretanto, basta uma leve reflexão para que venhamos a reconhecer a função renovadora. Mesmo que não entendamos os desígnios do pai, saibamos receber a aprovação, como sendo o melhor que merecemos hoje, em favor do amanhã, ainda que lágrimas dolorosas nos lavem a alma rendendo graças a Deus.

Então é chegado o momento em que se deve calar e deixar que o silêncio fale ao coração, pois há sentimentos que a linguagem não expressa e há emoções que as palavras não sabem traduzir. Para presentes assim tão valiosos, que infelizmente não duram muito, em nossos corações passamos a desejar que durem eternamente e ignoramos porque eles vão quando a vida parece estar apenas a começar.

Saudade! É essa a palavra que exprime perfeitamente o que sentimos no coração a partir desse momento, daí a certeza de que Dagmar é tão amada querida por todos que a conheceu e conviveu, cumpriu uma missão importante de viver em família, com responsabilidade, educação , sendo um exemplo de pessoa, mãe, avó , sogra, perseverança e fé.

Nosso único conforto é a certeza de que Deus lhe reservou uma eternidade de paz, conforto.

Recebam os familiares os mais sinceros votos de pesar.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 21 de Agosto de 2020

MANOEL CARVALHO
VEREADOR MDB